



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1244/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Iguatu na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 06 de maio de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1244/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	EMILY MARLA VIEIRA ARAÚJO	IGUATU	DIREITO
02	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	IGUATU	DIREITO

PORTARIA Nº 1260/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **VINICIUS ARAUJO MACEDO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 06 de maio de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EDITAL Nº 05/2019

A **Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Cláudio Plutarco Nogueira Júnior e Henrique Mendonça Amora, por meio do Proc. Nº 03911815/2019 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Cláudio Plutarco Nogueira Júnior, titular da 5ª Defensoria de Família e Henrique Mendonça Amora, Defensor Público, titular da 12ª Defensoria de Cível;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado/DPGE

DPGE – CE

*Republicado por Incorreção

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019**

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 21/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.589/0001-57;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Manoel Garcia, nº 430, Sobre Loja, Vila Baruel, CEP: 02.523-040, São Paulo/SP;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190002 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER COMPATÍVEL PRETO PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M425DN, a fim de atender as solicitações de abastecimento da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 13 de maio de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Guilherme Luiz Dias Araujo, representante legal da empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2019

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FACULDADE NOVO TEMPO DA SERRA GRANDE, com sede na Rua Teófilo Ramos, nº 397, Centro, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, mantida pela Associação Igreja Adventista Missionária, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 03.365.403/0001-22;

OBJETO: o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da **FACULDADE NOVO TEMPO DA SERRA GRANDE**, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto À DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Oscar Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Faculdade Novo Tempo da Serra Grande.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.783.832/0001-70;

V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavacante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como no item 5.2.3 da Cláusula Quinta do contrato em comento, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2016.

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018, da categoria de SECRETÁRIA, vigente a partir de 01.08.2017 a 31.07.2018, alterando assim, o valor mensal de R\$ 329.191,25 (trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 329.448,33 (trezentos e vinte nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), com o aporte mensal de R\$ 257,08 (duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), ou seja, acrescentando-se R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais) ao valor global do contrato, que passará de R\$ 3.950.295,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais) para R\$ 3.953.380,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.953.380,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais);

X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de maio de 2019, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017 a 31 de julho de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 10 de maio de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Lúcia Maria Simões Pereira e Décio Simões Pereira, representantes legais da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48;

V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, SL 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como no item 5.2.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho de 2017/2017, das categorias: Assistente Social, Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica, Contínuo, Psicólogo, Suporte Operacional em Hardware e Software, Telefonista Call Center e Zelador vigente a partir de 01/01/2017, alterando assim, o valor mensal de R\$ 125.532,14 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), para R\$ 129.914,33, (cento e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos), cuja diferença mensal é R\$ 4.382,19 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.558.971,91 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil e noventa e um centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de maio de 2019, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 03 de maio de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 1206 / 2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017 e Portaria n.º 37/2019, RESOLVE Conceder Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de junho de 2019, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1206/2019,
DE 13 DE MAIO DE 2019.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5



28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTONIO LOPES FILHO	300.786-5-9
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4



65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	301.245-1-0
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0



102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6



139	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
140	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
141	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
142	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
143	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
144	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
145	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
146	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
147	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
148	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
149	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
150	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
151	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
152	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
153	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
154	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
155	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
156	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
157	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
158	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
159	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
160	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
161	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
162	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
163	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
164	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
165	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
166	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
167	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
168	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
169	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
170	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
171	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
172	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
173	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
174	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
175	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7



176	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
177	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
178	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
179	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
180	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
181	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
182	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
183	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
184	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
185	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
186	LINA PONTE MARQUES	300.813-1-5
187	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
188	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
189	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
190	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
191	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
192	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
193	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
194	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
195	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
196	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
197	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
198	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
199	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
200	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
201	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
202	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
203	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
204	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
205	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
206	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
207	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
208	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
209	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
210	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
211	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
212	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8



213	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
214	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
215	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
216	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
217	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
218	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
219	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
220	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
221	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
222	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
223	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
224	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
225	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
226	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
227	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
228	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
229	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
230	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
231	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
232	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
233	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
234	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
235	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
236	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
237	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
238	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
239	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
240	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
241	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
242	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
243	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
244	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
245	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
246	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
247	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
248	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
249	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5



250	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
251	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
252	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
253	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
254	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
255	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
256	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
257	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
258	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
259	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
260	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
261	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
262	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
263	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
264	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
265	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
266	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
267	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
268	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
269	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9
270	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
271	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
272	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
273	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
274	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
275	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
276	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
277	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
278	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
279	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
280	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
281	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
282	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
283	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
284	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
285	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
286	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6



287	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
288	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
289	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
290	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
291	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
292	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
293	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
294	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0
295	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
296	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
297	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
298	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
299	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
300	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
301	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
302	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
303	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
304	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
305	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
306	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
307	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
308	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
309	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
310	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
311	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
312	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA N° 1209/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1209/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Mikael Rodrigues Martins	300802-1-1	R\$ 68,40
2	Maria Isabel Firmiano Silva Araújo	300802-2-X	R\$ 39,60



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
3	Clarissa dos Santos Alves	300802-4-6	R\$ 57,60
4	Vanessa Gonçalves de Oliveira	300802-6-2	R\$ 68,40
5	Brenda de Sousa Maciel	300802-7-0	R\$ 57,60
6	Taynara Peixoto da Silva	300802-8-9	R\$ 39,60
7	Vitoria Kelly Braga Mariano	300803-0-0	R\$ 57,60
8	Alefy Emanuel Gregório Sobrinho	300806-8-8	R\$ 28,80
9	Nataly Pereira dos Santos	300806-5-3	R\$ 64,80
10	Maria Sarah Lopes Rodrigues	300807-2-6	R\$ 64,80
11	Francisca Aristidia Martins de Paulo	300807-4-2	R\$ 61,20
12	Paulo Sergio Santos da Silva	300807-3-4	R\$ 64,80
13	Gabriela Silva de Souza	300807-0-X	R\$ 64,80
14	Luan Deivyson Moura da Silva	300806-6-1	R\$ 68,40
15	Nycolas Santos Sampaio	300807-1-8	R\$ 68,40
16	Raysa Almeida da Silva	300810-9-9	R\$ 64,80
17	Izamara Lorrana Chagas Coelho	300811-0-2	R\$ 36,00
18	Gabriel Jeremy de Almeida	300811-2-9	R\$ 36,00
19	Letícia Santos Beserra	300811-4-5	R\$ 36,00
20	Sâmia Soares da Silva	300811-6-1	R\$ 61,20
21	Isadora Maria Lopes Beserra	300812-4-2	R\$ 64,80
22	Pablo Roberto Rufino de Sousa	300812-5-0	R\$ 61,20
23	Tamara de Melo Bernardino	300812-6-9	R\$ 64,80
24	Maria Clara Silveira dos Santos	300812-7-7	R\$ 68,40
25	Maria Rita Vitória Soares da Silva	300812-8-5	R\$ 28,80
26	Robson Sérgio de Oliveira	300812-9-3	R\$ 68,40
27	Ana Cecília Sousa do Nascimento	300813-2-3	R\$ 68,40
28	Luis Miguel Salgueiro Mendes	300813-3-1	R\$ 68,40
29	Mateus Braga da Silva	300813-4-X	R\$ 68,40
30	Maria Graziela Barbosa	300813-5-8	R\$ 64,80
31	Jadson Breno Ferreira	300813-6-6	R\$ 68,40
32	Izadora Lima Lopes	300813-7-4	R\$ 68,40
33	Emanoel Arnaldo Sousa	300813-8-2	R\$ 68,40
34	Alice Aragão Bandeira	300814-0-4	R\$ 68,40
35	Maria Izabeli Lima da Silva	300814-1-2	R\$ 68,40
36	Geovana da Silva Bernardo	300814-6-3	R\$ 68,40
37	Dávila Lima de Araújo	300814-7-1	R\$ 68,40
38	Maria Ingrid Verissimo da Silva	300814-8-X	R\$ 68,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
39	Leticia Magna Bezerra Alexandre	300814-9-8	R\$ 68,40
40	Lizandro Muniz dos Santos	300815-0-1	R\$ 68,40
41	Rafael Bezerra Carvalho	300815-1-X	R\$ 68,40
42	Francisco Luan dos Santos Alves	300815-2-8	R\$ 68,40
43	Beatriz do Nascimento Pereira	300822-4-9	R\$ 68,40
44	Emile de Oliveira Mendes	300822-5-7	R\$ 68,40
45	Luis Afranio dos Santos Vieira	300822-6-5	R\$ 68,40
46	Andriel Rodrigues de Abreu	300822-7-3	R\$ 68,40
47	Vladson Paiva de Sousa	300822-8-1	R\$ 68,40
48	Beatriz de Souza Santos	300822-9-X	R\$ 68,40
49	Francisco Tadeu da Costa	300823-0-3	R\$ 68,40
50	Aila Maria Laurentino da Silva	300823-1-1	R\$ 68,40
51	Luana Lopes de Oliveira	300823-2-X	R\$ 68,40
52	Mara Rubia Paz Mateus da Silva	300823-7-0	R\$ 68,40
53	Antonio Victor de Oliveira da Silva	300823-3-8	R\$ 68,40
54	Francisco Wellington Moreira de Sousa	300823-4-6	R\$ 68,40
55	Thaynara Pereira de Oliveira	300823-5-4	R\$ 68,40
56	Karla Stephany Gomes de Aquino	300823-6-2	R\$ 68,40
57	Ana Vitória Mariano Nascimento	300824-4-3	R\$ 68,40
58	Carlos Adriel Silva dos Santos	300824-5-1	R\$ 68,40
59	Clemilson Pereira Andrade	300824-6-X	R\$ 68,40
TOTAL			R\$ 3.718,80

PORTARIA Nº 0871/2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando promoção da Defensora Pública Ana Thallita de Siqueira Nóbrega, ocorrida em 01 de abril de 2019;

Considerando o pedido de desistência da respondência designada através do Edital nº 01/2019 – Auxílio em Atividades Extraordinárias na Capital;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 0701/2019 que Designou **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, Matrícula nº 301.290-1-6, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, (2ª feiras) na 16ª Defensoria de Família, pelo período de 26 de março a 17 de maio de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará